

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2014

Município: Anhanguera

Órgão: Poder Executivo

N.º do Contrato: 010

Tipo de Ajuste: Contrato

Tipo de Contrato: Termo Aditivo

Data da Assinatura: 30/12/2016

Data da Publicação: 06/01/2017

Data Inicial da Vigência: 02/01/2017

Data Final da Vigência: 31/12/2017

Objeto: Prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo, para prestação de serviços especializados, objeto do contrato ao Município de Anhanguera, nos termos do instrumento de contratual disponível no sítio eletrônico www.anhanguera.go.gov.br, link: Licitações e Contratos, nos mesmos moldes e valores iniciais.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 7.743,75 (sete mil e setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Valor Global do Contrato: R\$ 92.925,00 (noventa e dois mil e novecentos e vinte e cinco reais)

Tipo do Credor: Pessoa Jurídica

Nome do Contratado: THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ do Contratado: 18.019.785/0001-00

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços

Nº da Licitação: 005/2013

Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: *Manutenção da Sec. De Transporte – 26.782.2004.2.031.339030*

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este extrato de termo aditivo de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio oficial da Prefeitura Municipal de Anhanguera, Goiás no dia de 06 de Janeiro de 2.017, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

ANHANGUERA/GO, 06 DE JANEIRO DE 2.017.



LOURIVAL VIEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANHANGUERA E A
EMPRESA THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS NOS
TERMOS DO PROCEDIMENTO DE TOMADA DE PREÇOS Nº
005/2.013.**

O **MUNICÍPIO DE ANHANGUERA - GOIÁS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob nº 01.127.430/0001-31, com sede administrativa sito à Av. Belchior de Godoy nº 152, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal *Sr. Francisco da Silva*, brasileiro, separado, pecuarista, residente e domiciliado na cidade de Anhanguera (GO), doravante chamado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.019.785/0001-00, com sede a Rua Nassin Agel, nº 428, Centro, CEP: 75.701-050, Catalão, Goiás, neste ato representada por seu sócio administrador senhor *Thadeu Botêga Aguiar*, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/GO sob o nº 31.168, portador da CI/RG nº 4.387.199 DGPC/GO e do CPF/MF nº 661.106.531-87, residente e domiciliado a Rua Clotildes Maria Borges, nº 195, Residencial Vale do Pirapitinga, Catalão, Goiás, doravante chamado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 010/2.014, firmado em 03 de Fevereiro de 2.014, nos autos do procedimento licitatório da modalidade Tomada de Preços nº 005/2013, que se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Instruções Normativas nº 012/14 e 010/15 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 010/2014, firmado entre as partes em 03 de Fevereiro de 2.014, na forma prevista na Cláusula X - Das Alterações/Prorrogações, da Minuta do Contrato, do instrumento inaugural.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 010/2014 até 31 de Dezembro de 2.017, conforme autorização prevista na Cláusula Décima Terceira – Alteração, Acréscimo e Supressão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Dá-se a este termo aditivo o **VALOR GLOBAL DE R\$ 92.925,00 (NOVENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**, dividido em 12(doze) parcelas iguais e consecutivas de **R\$ 7.743,75 (SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**, pagos até o dia 05(CINCO) do mês subseqüente ao vencido.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Município de



Anhanguera no Exercício de 2.017, sob a seguinte rubrica: MANUT. DA SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO - 04.122.1001.2.007.31.90.34.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

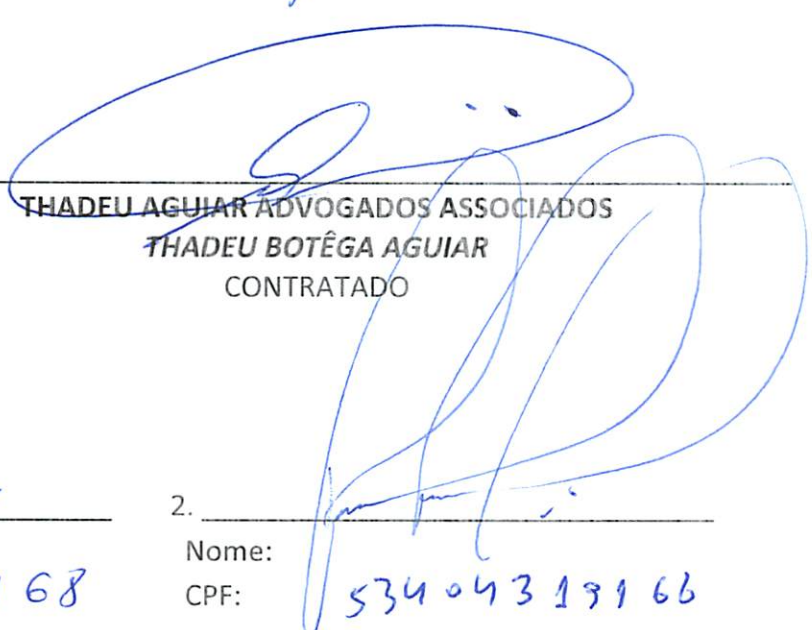
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

ANHANGUERA (GO), 30 DE DEZEMBRO DE 2.016.

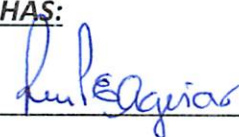


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHANGUERA - GO
FRANCISCO DA SILVA
CONTRATANTE




THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS
THADEU BOTÊGA AGUIAR
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome:
CPF: 455 952 911 68

2. 

Nome:
CPF: 534 043 191 66